



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 50/2016

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIOS
EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Gerne Adriana de Deus - 30 dias a partir de 30/05/2016 do 2º cargo

José Valter Barreiros da Costa – 30 dias a partir de 02/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

**Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal**